Lei 3.082, DE 02 DE JANEIRO DE 2003

"Dispõe sobre denominação de Logradouro Público no Bairro Sylvio Pereira I, no Município de Coronel Fabriciano".

O POVO DO MUNICÍPIO DE CORONEL FABRICIANO, por seus representantes na Câmara Municipal, APROVA, e eu, Prefeito Municipal, SANCIONO e PROMULGO a seguinte Lei:

Art. 1º. A Rua Dez, localizada no Bairro Sylvio Pereira I, em toda a sua extensão, passa a denominar-se: “Rua Alvinópolis”.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Coronel Fabriciano, 02 de janeiro de 2003.

Paulo Almir Antunes
PREFEITO MUNICIPAL